



MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 2957/2023

Sumário: Reconhecimento do estabelecimento «Feira das Tapeçarias» como loja com história — consulta pública.

Reconhecimento do estabelecimento “Feira das Tapeçarias” como Loja com História — Consulta Pública

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, no uso das competências conferidas pelas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e nos termos das disposições constantes no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, e ainda nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, inicia com a presente publicação, o período de consulta pública do reconhecimento do estabelecimento “Feira das Tapeçarias” como Loja com História, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho. Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal — Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*.

Para constar se mandou passar o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado no *Diário da República*.

24 de janeiro de 2023. — O Presidente, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

316108279